PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 006851/2026
EMISSÃO: 19/05/2026
SECRETARIA: SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: WYLHAN JUNIOR TORRES

1. OBJETIVO DO PEDIDO

REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ELETRICOS E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	30.000,00	00046777 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 X 140MM NA COR BRANCA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/002	UN	20.000,00	00046778 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 200MM NA COR BRANCA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/003	UN	20.000,00	00046779 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 360MM NA COR BRANCA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/004	UN	3.000,00	00046780 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6 X 550MM NA COR BRANCA E PRETA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/005	UN	3.000,00	00046781 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 13,7 X 536MM NA COR BRANCA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/006	UN	500,00	00013487 - ABRAÇADEIRA 3/4

Descrição adicional:
Click para condulete PVC nas cores cinza, vermelho, preto ou branca.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/007	UN	500,00	00046782 - ADAPTADORES PARA CONDULETE 1/2 E 3/4" PVC NAS CORES CINZA, VERMELHO, PRETO OU BRANCA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/008	UN	200,00	00046783 - BRAÇO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO A FOGO 1 METRO, 48MM DIÂMETRO, COM SAPATA, ESPESSURA MÍNIMA DO TUBO 2,5MM, NBR 1234, CONFORME NBR 5678, NBR 0916.

Descrição adicional:
Para Luminária Pública.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/009 UN 200,00 00046784 - BRAÇO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METROS, 48MM DIÂMETRO, COM SAPATA, ESPESSURA MÍNIMA DO TUBO 2,5MM, NBR 1234, CONFORME NBR 5678, NBR 0916.

Descrição adicional:
Para Luminária Pública.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/010 UN 200,00 00046785 - BRAÇO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METROS, 48MM DIÂMETRO, COM SAPATA, ESPESSURA MÍNIMA DO TUBO 2,5MM, NBR 1234, CONFORME NBR 5678, NBR 0916.

Descrição adicional:
Para Luminária Pública

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/011 UN 300,00 00046786 - BRAÇO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO A FOGO 4 METROS, 48MM DIÂMETRO, COM SAPATA, ESPESSURA MÍNIMA DO TUBO 2,5MM, NBR 1234, CONFORME NBR 5678, NBR 0916.

Descrição adicional:
Para Luminária Pública.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/012 UN 250,00 00037144 - CAIXA CONDULETE 1/2 E 3/4 PVC

Descrição adicional:
Com 5 entradas nas cores cinza, vermelho, preto ou branca

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/013 UN 100,00 00046787 - CURVA 90° EM PVC CONDULETE ELETRODUTO 3/4 ROSCÁVEL

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/014 UN 5.000,00 00041464 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-95-1,5 - 10 MM²

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/015 UN 500,00 00040666 - CONECTOR PLUG-TOMADA-FONTE PARA MANGUEIRA DE LED BIVOLT

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/016 UN 1.000,00 00046788 - EMENDA PARA MANGUEIRA LUMINOSA, PARA MANGUEIRAS DE LED 13MM; COMPATÍVEL COM O ITEM 25 DESSA LICITAÇÃO.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco

854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/017 ML 3.000,00 00046789 - ELETRODUTO CORRUGADO LARANJA 3/4, PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTI-CHAMAS, NBR 15465, CERTIFICAÇÃO INMETRO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/018 ML 3.000,00 00046790 - ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 3/4, PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTI-CHAMAS, NBR 15465, CERTIFICAÇÃO INMETRO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/019 UN 50,00 00037164 - FECHADURA EXTERNA

Descrição adicional:
Em aço cromado, reta.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/020 UN 1.000,00 00046791 - LÂMPADA BOLINHA LED 6W, VIDA ÚTIL 25.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO 5.400LM, BASE E27, ÂNGULO DE ABERTURA 210°, TEMPERATURA DA COR 6500K (BRANCA FRIA), EFICIÊNCIA LUMINOSA 90LM/W. CERTIFICAÇÃO INMETRO.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/021 UN 1.000,00 00041466 - LAMPADA LED 15W

Descrição adicional:
Vida útil 25.000 horas, fluxo luminoso 5.400lm, base E27, ângulo mínimo de abertura 180°, temperatura da cor 6500k (branca fria), eficiência luminosa 90lm/w. Certificação INMETRO.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/022 UN 1.000,00 00022922 - LAMPADA LED 50W

Descrição adicional:
Vida útil 25.000 horas, fluxo luminoso 4.500lm, base E27, ângulo de abertura 210°, temperatura da cor 6500k (branca fria), eficiência luminosa 90lm/w. Certificação INMETRO.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/023 UN 1.000,00 00032858 - LAMPADA LED 80W VIDA ÚTIL 25.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO 7.200LM, BASE E27, ÂNGULO DE ABERTURA 210°, TEMPERATURA DA COR 6500K (BRANCA FRIA), EFICIÊNCIA LUMINOSA 90LM/W. CERTIFICAÇÃO INMETRO.

Descrição adicional:
Vida útil 25.000 horas, fluxo luminoso 7.200lm, base E27, ângulo de abertura 210°, temperatura da cor 6500k (branca fria), eficiência luminosa 90lm/w

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/024 UN 600,00 00027338 - LAMPADA T8 TUBOLED

Descrição adicional:
18/20/22W – 1,20 m cor branco frio.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/025 ML 10.000,00 00040665 - MANGUEIRA LUMINOSA NATAL LED 13MM

Descrição adicional:
mínimo 30 lâmpadas por metro, cores: luz branca fria, branca quente, verde, azul e vermelho, 220 volts, 60Hz, rolo com 100 m. As cores serão escolhidas no pedido.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/026 UN 300,00 00037134 - PAFLON DE TETO DE SOBREPOR

Descrição adicional:
Em plástico redondo branco, soquete E27.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/027 UN 1.000,00 00045043 - PLUG FÊMEA 20 AMPERES 2 POLOS + TERRA, NA COR BRANCA, CERTIFICADO DO INMETRO.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/028 UN 1.000,00 00045044 - PLUG MACHO 20 AMPERES 2 POLOS + TERRA, NA COR BRANCA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/029 UN 300,00 00007891 - SOQUETE PARA LÂMPADA

Descrição adicional:
E27 com rabicho.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/030 UN 2.000,00 00046792 - FITA ISOLANTE, 19MMX20M, ANTI CHAMA, ATÉ 750V

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/031 UN 200,00 00045047 - REFLETOR 50WATSS, COR VERDE, BIVOLT, PROTEÇÃO IP 66, FLUXO LUMINOSO MINIMO 4000LM, ANGULO DE ABERTURA 120ºº

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

000/032 UN 300,00 00045049 - REFLETOR 50WATSS, COR BRANCO 6500K, BIVOLT, PROTEÇÃO IP 66, FLUXO LUMINOSO MINIMO 4000LM, ANGULO DE ABERTURA 120ºº

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
854	2071 ampliação e manutenção serviço de iluminação pública	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 26 00 000 material eletrico e eletronico Relac: 1.1.5.6.1.32.00.00.00.00	41 - BERGS (04.070132.0-8) CIP - CONTRIB. P/ - 00370 - 00000000000407013208

3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Secretarias Municipais de Santo Ângelo

Objeto da licitação:	**Material Elétrico e materiais para manutenção de instalações**
Modalidade de Licitação:	**Pregão Eletrônico**
Forma de contratação:	**Ata de Registro de Preços**

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a Ata de Registro de Preço, objeto do PE-06/2026, que trata do fornecimento de materiais eletricos e materiais para manutenção da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo e demais instalações do Município, visto que alguns itens não foram renovados pelas empresas, sendo necessário nova licitação.

Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que a Prefeitura de Santo Ângelo, tem em conservar e manter os espaços públicos, e melhoria das mesmas no município de Santo Ângelo e demais que necessitam de materiais elétricos.

Justificamos a aquisição de materias eletricos para o Setor de Iluminação Pública e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, com vistas ao atendimento das demandas relativas a manutenção e melhorias das instalações do Município de Santo Ângelo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no **Plano de Contratações Anual 2026** deste Município. Desse modo, nota-se que a contratação está alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais, que será o objeto da licitação, têm natureza de bens comuns, vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores ou prestadores de serviços estão acostumados a tratar, não sendo, portanto algo incomum. Que serão definidos objetivamente em edital, por meio de

especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. OBJETO

Registro de Preço de Materiais Elétricos e materiais para manutenção de instalações.

3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Materiais Elétricos com Certificação do INMETRO.

3.3 REGULARIDADE FISCAL

Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, dentro de seu prazo de validade, através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

b) Certidão negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual;

c) Certidão de regularidade fiscal junto ao Município do domicílio ou sede da licitante;

3.4 DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

Qualquer fiscalização exercida pelo Município, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução do objeto e não exime a contratada de suas obrigações pela fiscalização e sua perfeita execução.

A fiscalização do Município terá a incumbência de verificar a qualidade do objeto a ser entregue, observando todas as exigências constantes no Edital, podendo exigir sua reexecução quando este não atender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

3.5 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participantes do pregão ou de contratantes, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame ou deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado de contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) executar o contrato com irregularidades passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 8% sobre o valor não adimplido do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor não adimplido do contrato;

g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.6 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Levando o histórico de aquisições de anos anteriores **às novas quantidades visão a possibilidade da renovação do contrato conforme Art. 84 da Lei n° 14.133/2021.**

Item	Unidade	Quant.	Descrição dos Itens
01	Unidade	30000	Abraçadeira de nylon 3,6 x 140mm na cor branca
02	Unidade	20000	Abraçadeira de nylon 2,5 x 200mm na cor branca
03	Unidade	20000	Abraçadeira de nylon 4,8 x 360mm na cor branca
04	Unidade	3000	Abraçadeira de nylon 7,6 x 550mm na cor branca e preta
05	Unidade	3000	Abraçadeira de nylon 13,7 x 536mm na cor branca, pacote com 50 unidades
06	Unidade	500	Abraçadeira 3/4”, click para condulete PVC nas cores cinza, vermelho, preto ou branca
07	Unidade	500	Adaptadores para condulete 1/2 e 3/4" PVC nas cores cinza, vermelho, preto ou branca
08	Unidade	200	Braço tubular em aço galvanizado a fogo 1 metro, 48mm diâmetro, com sapata, espessura mínima do tubo 2,5mm, NBR 1234, Conforme NBR 5678, NBR 0916.
09	Unidade	200	Braço tubular em aço galvanizado a fogo 2 metros, 48mm diâmetro, com sapata, espessura mínima do tubo 2,5mm, NBR 1234, Conforme NBR 5678, NBR 0916.
10	Unidade	200	Braço tubular em aço galvanizado a fogo 3 metros, 48mm diâmetro, com sapata, espessura mínima do tubo 2,5mm, NBR 1234, Conforme NBR 5678, NBR 0916.
11	Unidade	300	Braço tubular em aço galvanizado a fogo 4 metros, 48mm diâmetro, com sapata, espessura mínima do tubo 2,5mm, NBR 1234, Conforme NBR 5678, NBR 0916.
12	Unidade	250	Caixa Condulete 1/2 e 3/4" PVC com 5 entradas nas cores cinza, vermelho, preto ou branca
13	Unidade	100	Curva 90° Em Pvc Condulete Eletroduto 3/4" Preto Roscável
14	Unidade	5.000	Conector derivação perfurante 10-95-1,5 - 10 mm²

15	Unidade	500	Conector Plug-tomada-fonte para mangueira de Led Bivolt
16	Unidade	1000	Emenda para mangueira Luminosa, para mangueiras de LED 13mm; compatível com o item 25 dessa licitação.
17	Metros	3000	Eletroduto Corrugado Laranja 3/4, PVC flexível de alta resistência, Anti-chamas, NBR 15465, Certificação INMETRO
18	Metros	3000	Eletroduto Corrugado Amarelo 3/4, PVC flexível de alta resistência, Anti-chamas, NBR 15465, Certificação INMETRO
19	Unidade	50	Fechadura externa em aço cromado, reta
20	Unidade	1000	Lâmpada Bolinha Led 6w, vida útil 25.000 horas, fluxo luminoso 5.400lm, base E27, ângulo de abertura 210°, temperatura da cor 6500k (branca fria), eficiência luminosa 90lm/w. Certificação INMETRO.
21	Unidade	1000	Lâmpada Led 15w, vida útil 25.000 horas, fluxo luminoso 5.400lm, base E27, ângulo de abertura 210°, temperatura da cor 6500k (branca fria), eficiência luminosa 90lm/w. Certificação INMETRO.
22	Unidade	1000	Lâmpada Led 50w, vida útil 25.000 horas, fluxo luminoso 4.500lm, base E27, ângulo de abertura 210°, temperatura da cor 6500k (branca fria), eficiência luminosa 90lm/w. Certificação INMETRO.
23	Unidade	1000	Lâmpada Led 80w, vida útil 25.000 horas, fluxo luminoso 7.200lm, base E27, ângulo de abertura 210°, temperatura da cor 6500k (branca fria), eficiência luminosa 90lm/w. Certificação INMETRO.
24	Unidade	600	Lâmpada T8 tubo TuboLED 18/20/22 W – 1,20 m cor branco frio. Certificação INMETRO.
25	Metros	10000	MANGUEIRA LUMINOSA NATAL LED 13MM. Mínimo 30 lâmpadas por metro, cores: luz branca fria, verde, azul e vermelho, 220 volts, 60Hz, rolo com 100 m. As cores serão escolhidas no pedido.
26	Unidade	300	Paflon de teto de sobrepor, em plástico redondo branco, soquete E27
27	Unidade	1000	Plug Fêmea 20 Amperes 2 Polos + Terra, na cor branca, Certificação do Inmetro
28	Unidade	1000	Plug Macho 20 Amperes 2 Po los + Terra, na cor branca, Certificação do Inmetro
29	Unidade	300	Soquete para lâmpada E27 com rabicho
30	Unidade	2000	Fita Isolante, 19mmx20m, Anti Chama, até 750V
31	Unidade	200	Refletor 50watts , cor verde, bivolt, Proteção IP 66, Fluxo Luminoso: 4000 LM, Ângulo de Abertura: 120º, Certificação INMETRO
32	Unidade	300	Refletor 50watts , cor branco 6500k, bivolt, Proteção IP 66, Ângulo de Abertura: 120º, Luminoso: 4000 LM, Certificação INMETRO

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de materiais de construção.

Neste sentido, segue abaixo a indicação de potenciais fornecedores:

NOME EMPRESA	CNPJ
L D OLIVEIRA E SCHREIBER LTDA-ME	26.471.315/0001-00
FABRICIO FERRAZZA PALHARINI	08.010.932/0001-27
LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	22.257.631/0001-23
DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI	23.143.410/0001-97

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa na última ata de registro de preço efetuada da mesma natureza.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação prevista o valor total anual de R$ 465.951,00 anual, com base na pesquisa de preços médio no Licitacon. **Por se tratar de registro de preço, não necessariamente será contratado este valor, variando conforme necessidade da administração.**

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As entregas deverão ser efetuadas em horário de expediente no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo. O servidor responsável pelo recebimento realizará minucioso exame do produto entregue a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste Instrumento.

Caso o objeto não corresponda ao exigido, a Contratada deverá providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da solicitação pelo fiscal, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas neste Edital.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Município emitirá Termo de Recebimento nas seguintes condições:

a) provisoriamente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da entrega do objeto; e

b) definitivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório.

Os termos de recebimento provisório e definitivo poderão ser supridos pelo ateste efetuado por servidor designado no verso da nota fiscal/fatura.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição/compra de materiais elétricos e materiais para manutenção de instalações, contudo a aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto.

A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação seja concluída, é preciso que todas as etapas do processo licitatório sejam respeitadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **Estudo Técnico Preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santo Ângelo, 11 de maio de 2026

4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

Registro de Preço de Materiais Elétricos e materiais para manutenção de instalações.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a Ata de Registro de Preço, objeto do PE-06/2026, que trata do fornecimento de materiais eletricos e materiais para manutenção da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo e demais instalações do Município, visto que alguns itens não foram renovados pelas empresas, sendo necessário nova licitação.

Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que a Prefeitura de Santo Ângelo, tem em conservar e manter os espaços públicos, e melhoria das mesmas no município de Santo Ângelo e demais que necessitam de materiais elétricos.

Justificamos a aquisição de materias eletricos para o Setor de Iluminação Pública e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, com vistas ao atendimento das demandas relativas a manutenção e melhorias das instalações do Município de Santo Ângelo.

3. REGULARIDADE FISCAL

Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, dentro de seu prazo de validade, através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

b) Certidão negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual;

c) Certidão de regularidade fiscal junto ao Município do domicílio ou sede da licitante;

3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Materiais Elétricos com Certificação do INMETRO.

3.2 DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

Qualquer fiscalização exercida pelo Município, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução do objeto e não exime a contratada de suas obrigações pela fiscalização e sua perfeita execução.

A fiscalização do Município terá a incumbência de verificar a qualidade do objeto a ser entregue, observando todas as exigências constantes no Edital, podendo exigir sua reexecução quando este não atender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

3.3 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participantes do pregão ou de contratantes, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame ou deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado de contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) executar o contrato com irregularidades passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 8% sobre o valor não adimplido do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor não adimplido do contrato;

g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato. 15.2

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Levando o histórico de aquisições de anos anteriores **às novas quantidades visão a possibilidade da renovação do contrato conforme Art. 84 da Lei n° 14.133/2021.**

Item	Unidade	Quant.	Descrição dos Itens
01	Unidade	30000	Abraçadeira de nylon 3,6 x 140mm na cor branca
02	Unidade	20000	Abraçadeira de nylon 2,5 x 200mm na cor branca
03	Unidade	20000	Abraçadeira de nylon 4,8 x 360mm na cor branca

04	Unidade	3000	Abraçadeira de nylon 7,6 x 550mm na cor branca e preta
05	Unidade	3000	Abraçadeira de nylon 13,7 x 536mm na cor branca, pacote com 50 unidades
06	Unidade	500	Abraçadeira 3/4”, click para condulete PVC nas cores cinza, vermelho, preto ou branca
07	Unidade	500	Adaptadores para condulete 1/2 e 3/4" PVC nas cores cinza, vermelho, preto ou branca
08	Unidade	200	Braço tubular em aço galvanizado a fogo 1 metro, 48mm diâmetro, com sapata, espessura mínima do tubo 2,5mm, NBR 1234, Conforme NBR 5678, NBR 0916.
09	Unidade	200	Braço tubular em aço galvanizado a fogo 2 metros, 48mm diâmetro, com sapata, espessura mínima do tubo 2,5mm, NBR 1234, Conforme NBR 5678, NBR 0916.
10	Unidade	200	Braço tubular em aço galvanizado a fogo 3 metros, 48mm diâmetro, com sapata, espessura mínima do tubo 2,5mm, NBR 1234, Conforme NBR 5678, NBR 0916.
11	Unidade	300	Braço tubular em aço galvanizado a fogo 4 metros, 48mm diâmetro, com sapata, espessura mínima do tubo 2,5mm, NBR 1234, Conforme NBR 5678, NBR 0916.
12	Unidade	250	Caixa Condulete 1/2 e 3/4" PVC com 5 entradas nas cores cinza, vermelho, preto ou branca
13	Unidade	100	Curva 90° Em Pvc Condulete Eletroduto 3/4" Preto Roscável
14	Unidade	5.000	Conector derivação perfurante 10-95-1,5 - 10 mm²
15	Unidade	500	Conector Plug-tomada-fonte para mangueira de Led Bivolt
16	Unidade	1000	Emenda para mangueira Luminosa, para mangueiras de LED 13mm; compatível com o item 25 dessa licitação.
17	Metros	3000	Eletroduto Corrugado Laranja 3/4, PVC flexível de alta resistência, Anti-chamas, NBR 15465, Certificação INMETRO
18	Metros	3000	Eletroduto Corrugado Amarelo 3/4, PVC flexível de alta resistência, Anti-chamas, NBR 15465, Certificação INMETRO
19	Unidade	50	Fechadura externa em aço cromado, reta
20	Unidade	1000	Lâmpada Bolinha Led 6w, vida útil 25.000 horas, fluxo luminoso 5.400lm, base E27, ângulo de abertura 210°, temperatura da cor 6500k (branca fria), eficiência luminosa 90lm/w. Certificação INMETRO.
21	Unidade	1000	Lâmpada Led 15w, vida útil 25.000 horas, fluxo luminoso 5.400lm, base E27, ângulo de abertura 210°, temperatura da cor 6500k (branca fria), eficiência luminosa 90lm/w. Certificação INMETRO.
22	Unidade	1000	Lâmpada Led 50w, vida útil 25.000 horas, fluxo luminoso 4.500lm, base E27, ângulo de abertura 210°, temperatura da cor 6500k (branca fria), eficiência luminosa 90lm/w.

			Certificação INMETRO.
23	Unidade	1000	Lâmpada Led 80w, vida útil 25.000 horas, fluxo luminoso 7.200lm, base E27, ângulo de abertura 210°, temperatura da cor 6500k (branca fria), eficiência luminosa 90lm/w. Certificação INMETRO.
24	Unidade	600	Lâmpada T8 tubo TuboLED 18/20/22 W – 1,20 m cor branco frio. Certificação INMETRO.
25	Metros	10000	MANGUEIRA LUMINOSA NATAL LED 13MM. Mínimo 30 lâmpadas por metro, cores: luz branca fria, verde, azul e vermelho, 220 volts, 60Hz, rolo com 100 m. As cores serão escolhidas no pedido.
26	Unidade	300	Paflon de teto de sobrepor, em plástico redondo branco, soquete E27
27	Unidade	1000	Plug Fêmea 20 Amperes 2 Polos + Terra, na cor branca, Certificação do Inmetro
28	Unidade	1000	Plug Macho 20 Amperes 2 Po los + Terra, na cor branca, Certificação do Inmetro
29	Unidade	300	Soquete para lâmpada E27 com rabicho
30	Unidade	2000	Fita Isolante, 19mmx20m, Anti Chama, até 750V
31	Unidade	200	Refletor 50watts , cor verde, bivolt, Proteção IP 66, Fluxo Luminoso: 4000 LM, Ângulo de Abertura: 120º, Certificação INMETRO
32	Unidade	300	Refletor 50watts , cor branco 6500k, bivolt, Proteção IP 66, Ângulo de Abertura: 120º, Luminoso: 4000 LM, Certificação INMETRO

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As entregas deverão ser efetuadas em horário de expediente no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo. O servidor responsável pelo recebimento realizará minucioso exame do produto entregue a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste Instrumento.

Caso o objeto não corresponda ao exigido, a Contratada deverá providenciar, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da solicitação pelo fiscal, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas neste Edital.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Município emitirá Termo de Recebimento nas seguintes condições:

a) provisoriamente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da entrega do objeto; e

b) definitivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório.

Os termos de recebimento provisório e definitivo poderão ser supridos pelo ateste efetuado por servidor designado no verso da nota fiscal/fatura.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponivel
854	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2071 Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública	3390 30 00 00 000	0	0	0,00	0,00	1.195.576,90

Total pedido	0,00
Total disponível	1.195.576,90

ORDENADOR DA DESPESA | JUNCOR | PREFEITO MUNICIPAL

19/05/2026 ÀS 09:29:33 PEDIDO AUTORIZADO POR WYLHAN JUNIOR TORRES; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 19/05/2026 às 17:31 Horas, pelo Usuário ANDRE LUIZ PEDROSO, , ID GESPAM 540503 IP 187.109.20.134 MAC Address 00155D3D4446.

SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos gerado pelo GESPAM Código de Autenticidade: fb34af36e621